



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º19/2015 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de Setembro de 2015 -----

----- PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- **Vereadores:** Paulo César Laranjeira Luís, António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h03m. -----

----- RETIFICAÇÃO: -----

----- Na ata n.º18/2015 de 01 de setembro, no ponto 7, **Onde se lê:** “A Câmara aprovou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos a favor e 2 (dois) votos contra do Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo e do Vereador Carlos Manuel Meneses Garcia, a isenção total da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro”; **Deve Lêr-se:** “A Câmara aprovou por maioria, contabilizando 2 (dois) votos a favor e 2 (duas) abstenções do Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo e do Vereador Carlos Manuel Meneses Garcia, a isenção total da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2016, nos termos do nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro”. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 – Parecer do conselho Municipal de juventude de Vila de Rei – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016 – **para deliberação;** -----

----- PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 337-2015 sobre o assunto: “Retificação da deliberação referente ao Ponto 3 da reunião de Câmara de 19 de maio de 2015, referente à Ata 10/2015 e respetiva Inf.º n.º 187/2015/AJ” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 4 – Despacho do Presidente da Câmara sobre o assunto: “Ampliação da ETAR do Souto” – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 113-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de agosto de 2015.” – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projeto de Atividade do Lagar Municipal de Vila de Rei” – **para deliberação;** -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento para Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior” – **para deliberação;** -----

#### DELIBERAÇÕES TOMADAS

----- PONTO 1 – Parecer do conselho Municipal de juventude de Vila de Rei – **para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Parecer positivo e favorável do Conselho Municipal de Juventude de Vila de Rei, relativamente ao Orçamento de Grandes Opções do Plano – 2016. -----

----- Mais deliberou a Câmara que o presente assunto deverá ser presente à Assembleia



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 19/2015, de 15 de Setembro de 2015)**-----

Municipal, uma vez que o considerou em condições de tal. -----

-----**PONTO 2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016 – para deliberação;** -----

-----Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** para proferir o seguinte, que se passa a transcrever:-----

-----“Para o Partido Socialista de Vila de Rei o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano Financeiro de 2016 é uma espécie de “vira o disco e toca o mesmo”. Mais um ano passado e mais um orçamento de gestão corrente. Em primeiro lugar, para que os munícipes de Vila de Rei tenham noção, aproximadamente 80% do orçamentado para a receita depende diretamente de transferências do estado. Por outro lado, 70% da despesa é composta por despesas com pessoal e pela aquisição de bens e serviços, como por exemplo, estudo e pareceres – 150.000€; encargos com edifícios – 300.000€; combustíveis 85.000€; etc. Basicamente a câmara recebe do estado e paga as despesas necessárias para o funcionamento corrente da mesma. Perguntam pela solução? A solução está no rompimento com a política austeritária protagonizada pela coligação PSD-CDS nos últimos quatro anos. Se queremos defender os verdadeiros interesses do município de Vila de Rei e dos vilarregenses não podemos de todo ser coniventes com esta política! Só assim é possível alocar mais recursos financeiros para o concelho e com políticas acertadas contribuir para o desenvolvimento do mesmo. -----

-----Em segundo lugar, em relação às Grandes Opções do Plano o que vemos é a manutenção de propostas e obras *ad infinitum*, constantemente adiadas e por fazer. Falamos por exemplo das repavimentações de troços de estrada de ligação entre a Macieira e Vilar ou entre a Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo, o Parque Aventura de Água Formosa, a requalificação do Parque de Feiras, a criação de uma Quinta Pedagógica, entre outras. São

estas obras para o PSD de Vila de Rei um objetivo e uma realidade a concretizar ou apenas uma maneira de mostrar “trabalho” e angariar apoio popular, defraudando no futuro as suas expectativas? -----

----- Como pode verdadeiramente o Partido Socialista ser contra ou a favor de um orçamento que apenas suporta a gestão corrente da câmara? Pelas razões aqui apresentadas o ano de 2016 não advoga nada de bom, por muita pena nossa, porque quem sai mais prejudicado não é o PS ou PSD mais sim os Vilarregenses. -----

----- Solicitou intervenção o **Vice-Presidente da Câmara** para mencionar o seguinte:-----

----- \*Não entende o que a Coligação PSD-CDS tem a ver com o Orçamento da Câmara Municipal de Vila de Rei; Dizendo que o Vereador Luís Miguel Jerónimo, tem a memória curta, pois esqueceu o que o líder do PS António Costa apresentou, na altura enquanto ministro, recordando a lei das finanças locais, a qual defendeu acerrimamente e foi uma autêntica “machadada” sobre o poder local que constituía na altura muitos mais entraves ao financiamento das autarquias locais do que agora. Acrescentou ainda que em sua opinião o Partido Socialista não está a ser coerente com o que diz, lembrando há cerca de quinze dias defendiam que dessemos 5% do IRS aos Vilarregenses e agora afirma que o Orçamento Camarário depende exclusivamente de receitas do Orçamento do Estado. -----

----- \*Realçou que quando na intervenção mencionam que não há obra feita, salientou que PSD tem um programa eleitoral que vai cumprir, afirmando que mais de metade já está realizado e no final vão ser avaliados em relação ao seu cumprimento. -----

----- Acedeu o **Presidente da Câmara** para responder:-----

----- \*Em relação ao assunto em discussão, em síntese esclareceu que este orçamento desce em despesa de pessoal, que engloba rubricas num mesmo bolo como a despesa de pessoal e aquisições de bens e serviços, explicando que bens e serviços são obras diretas da Câmara, nomeadamente, o cimento, areia, brita, vigas, ferro, gasóleo para as máquinas e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 19/2015, de 15 de Setembro de 2015)**-----

viatura, aquisição de uma unidade móvel de saúde, construção e ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei entre outros. -----

-----“Foi presente ao Executivo Camarário o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 5.660.000,00 (cinco milhões e seiscentos e sessenta mil euros).”-----

-----Após análise dos documentos (os quais se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pastos dos documentos desta reunião), o Executivo Camarário aprovou-o por maioria, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (duas) abstenções (Vereador Carlos Manuel Meneses Garcia e do Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo). -----

-----Mais deliberou a Câmara que o presente assunto deverá ser presente à Assembleia Municipal, uma vez que o considerou em condições de tal. -----

-----**PONTO 3 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 337-2015 sobre o assunto: “Retificação da deliberação referente ao Ponto 3 da reunião de Câmara de 19 de maio de 2015, referente à Ata 10/2015 e respetiva Inf.º n.º 187/2015/AJ” – para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º 337/2015/AJ.**-----

-----**“Retificação da deliberação referente ao Ponto 3 da reunião de Câmara de 19 de maio de 2015, referente à Ata 10/2015 e respetiva Inf.º n.º 187/2015/AJ.”**-----

-----Sobre o presente assunto importa informar o seguinte:-----

-----1.A identificação do lote industrial da Zona Industrial de Carrascal, propriedade de Coluna Direita, Construções Unipessoal, Lda., objeto do pedido de autorização para alienação, encontra-se identificado como lote 10, em vez de lote 3. -----

-----2.Tal erro consubstancia um erro de escrita, um erro ostensivo que terá ocorrido no seguimento do requerimento do Requerente que o identificou como lote 10, não obstante em toda a documentação se encontrar apresentado como lote 3.-----

-----3.Nos termos do Artigo 249º do Código Civil, o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita, apenas dá direito à sua retificação.-----

----- **4. Destarte, apresenta-se para aprovação a retificação da identificação do lote, devendo considerar-se lote 3 em vez de lote 10, conforme se encontra na Informação n.º 187/2015/AJ e na deliberação referente ao ponto 3 da reunião de Câmara, ocorrida em 19 de maio de 2015, de forma a ser passada a respetiva Certidão para efeitos de escritura.** -----

----- À consideração superior, “-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a retificação da identificação do lote, devendo considerar-se lote 3 em vez de lote 10, conforme se encontra na Informação n.º 187/2015/AJ e na deliberação referente ao ponto 3 da reunião de Câmara, ocorrida em 19 de maio de 2015, de forma a ser passada a respetiva Certidão para efeitos de escritura. -----

----- **PONTO 4 – Despacho do Presidente da Câmara sobre o assunto: “Ampliação da ETAR do Souto” – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação de adjudicação relativamente à “Ampliação da ETAR do Souto”. -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 113-2015 sobre o assunto: “Listagem dos pagamentos e recebimentos no mês de agosto de 2015.” – para conhecimento;** -----

----- A Câmara tomou conhecimento da listagem dos pagamentos e recebimentos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 19/2015, de 15 de Setembro de 2015)**-----

referentes ao mês de agosto. -----

-----**PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Projeto de Atividade do Lagar Municipal de Vila de Rei” – para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Proposta.** -----

-----É pretensão do Município de Vila de Rei, iniciar a prestação de serviço da atividade de produção de azeite, no lagar municipal de Vila de Rei, já na próxima época.-----

-----Dado que para a realização deste serviço torna-se necessário um licenciamento e dado a atividade que se pretende exercer é do tipo 3, é da competência do município o respetivo licenciamento. -----

-----Assim, os serviços técnicos do município elaboraram o respetivo projeto, que segue em anexo propondo-se que o respetivo licenciamento seja autorizado, pela Câmara Municipal, uma vez que é dela a competência dada pela legislação em vigor. -----

-----Proponho ao executivo a aprovação do projeto e da atividade bem como a emissão do respetivo título de indústria do tipo 3 para a exploração do lagar de azeite municipal. -----

-----Após análise da proposta acima transcrita o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a aprovação do projeto e da atividade bem como a emissão do respetivo título de indústria do tipo 3 para exploração do lagar de azeite municipal. -----

-----**PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento para Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior” – para deliberação;** -----

-----Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** para mencionar o seguinte que se passa a transcrever: -----

-----O Partido Socialista de Vila de Rei volta a afirmar, tal como tem feito desde o início deste processo, que está a favor da criação de Bolsas de Estudo visto que esta proposta também constava no seu manifesto eleitoral, o que não impede de discordar de alguns aspetos de como esta proposta está feita e regulamentada. -----

-----Em primeiro lugar, o valor da Bolsa de Estudo proposto é muito pouco ambicioso tendo em conta os custos que um estudante do ensino superior tem de comportar durante um ano letivo. O valor das Bolsas de Estudo deveria ser fixado no mínimo em mil e sessenta e cinco euros, valor igual ao da propina máxima cobrada no ensino superior público, e deveria ser aumentado progressivamente à medida que o município tivesse disponíveis mais recursos. Em segundo lugar, a renovação do apoio deveria ser automática se as condições do agregado familiar se mantivessem precárias e se o aluno tivesse aproveitamento escolar no ano anterior, de forma a não criar inseguranças nas famílias que dependeriam deste apoio. -- -----

-----Acedeu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que o respetivo regulamento esteve em exposição pública (30 dias), através de edital publicado no Diário da Republica e nos lugares de estilo, sem que fosse apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão. Alertando o Partido Socialista para estarem atentos às publicações do Município, visto que as sugestões sugeridas pelo Vereador Luís Miguel deveriam ter sido apresentada durante o período em que o regulamento esteve em discussão pública ou quando foi apresentada a referida proposta à Câmara, sobre a declaração apresentada, salientou que também gostava de dar mais bolsas de estudo e por valor muito maior, mas têm de ser realistas.-----

----- Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Gabinete da Presidência.** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 19/2015, de 15 de Setembro de 2015)**-----

-----**Proposta**-----

-----Depois de entrada em vigor do Regulamento para Concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito, foram, em data de julho de 2015, propostas e aprovadas alterações ao mesmo regulamento, tendo as mesmas ficado em exposição pública, através de edital publicado no Diário da Republica e nos lugares de estilo, sem que fosse apresentada contra o mesmo qualquer reclamação, ou sugestão.-----

-----Neste sentido, proponho a aprovação do Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior sob a forma de proposta definitiva, devendo a mesma transitar para a Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----Após análise da proposta da proposta, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a aprovação do Regulamento para a concessão de Bolsa de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior sob a forma de proposta definitiva.-----

-----Mais deliberou a Câmara que o presente assunto deverá ser presente à Assembleia Municipal, uma vez que o considerou em condições de tal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.15h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.-----

-----

-----

-----